



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PORTARIA Nº11, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com as informações do processo administrativo nº 4/2024, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com paridade, à servidora pública **MARION RIBEIRO ALVES**, investida no cargo de Agente Fazendário, matrícula 1802, Referência Salarial TV 004 – Grau 0F, nos moldes do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 64 da LCM nº 61/2008 c/c art. 18, § 1º da LCM nº 176/2021, no valor de R\$ 3621,00 (três mil, seiscentos e vinte e um reais), de acordo com a parcela abaixo:

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Salário Base	art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 64 da LCM nº 61/2008 c/c art. 18, § 1º da LCM nº 176/2021	R\$ 2764,12
Anuênio 31%	Art. 69 da Lei nº 009/1992, com redação dada pelo art. 56 da LCM nº 042/2005	R\$ 856,88
Total		R\$ 3621,00

REAJUSTE PELO RPPS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 23 de janeiro de 2024

DEOCLÉCIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS
Diretor – Superintendente
Mat. 3570